



MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente, após ouvido em plenário, requerer à mesa

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

A Senhora RAYANE BUTZKE BUBACK

É com imensa satisfação que apresento, nos termos regimentais desta Casa, **Moção de Aplausos à Enfermeira Rayane Butzke Buback**, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação, competência e vocação pela saúde pública, em especial pela nobre profissão da enfermagem.

Rayane é uma profissional que, ao longo de sua jornada, demonstrou profundo compromisso com o bem-estar coletivo. Atuou com excelência como assessora parlamentar, onde contribuiu com responsabilidade, ética e sensibilidade nas causas sociais, especialmente nas áreas da saúde e assistência às famílias mais vulneráveis.

No entanto, mesmo desempenhando com maestria suas funções políticas e administrativas, seu verdadeiro chamado sempre foi o cuidado ao próximo — missão que ela reencontrou e reassumiu com ainda mais força ao retornar à enfermagem, profissão que exerce com alma, entrega e amor.

Esta moção, proposta simbolicamente em referência ao Dia da Enfermagem, celebrado em 12 de maio, é carregada de gratidão e reconhecimento por sua contribuição incansável à nossa comunidade. Em nome desta Casa Legislativa, parabênizo a Referida por sua história de coragem, serviço e compromisso com a vida, desta forma fazendo jus a esta honraria concedida pelos integrantes do Poder Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense. Pugno, ainda, pela ciência do homenageado acerca da presente moção.

Sala das sessões, 13 de maio de 2025

Professor Luciano

Vereador

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

